MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 449, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 22 de dezembro de 2025 a 10 de janeiro de 2026, (20 dias), a servidora **Evelize Varela Webber**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, padrão 10, Classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 05 de junho de 2024 a 04 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 07 de novembro de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA

Secretária da Administração